



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 128

ANANÁS - TO

sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1

PORTARIA Nº 03..... 1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03

de 26 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Bruna Eleoterio Mota e dá outras providencias".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ananás/TO.

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal é cargo de confiança e de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a partir de 30/01/2024, do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Ananás/TO a servidora **Bruna Eleoterio Mota**, matrícula nº 69, que fora nomeada pela portaria nº 045, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2024- LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 016/2024

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção do Portal Oficial da Câmara Municipal de Ananás/TO, sistema administrador da web site, hospedagens, sistema de licitação, sistema de patrimônio, estrutura organizacional, sistema de ouvidoria, sistema sic, diário oficial eletrônico, integração com as redes sociais, suporte técnico, atendimento, alteração de visual e de dados sempre que necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ananás/TO, no exercício de 2024.
PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS:	O prazo para apresentação das propostas será do dia 29/01/2024 a 31/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/23.
OBSERVAÇÃO	Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Edital/Termo de Referencia, disponível pelo endereço eletrônico, www.ananas.to.leg.br ou via e-mail www.camaraananas@uol.com.br . As Propostas de Preços deverão ser enviadas pelo e-mail da Câmara acima informado ou na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil nº 242 Centro. Maiores informações: (63) 3442-1500.

Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Atenciosamente,

Sirlene Pereira Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 128